

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO N.º DE 2011 (Do Sr Luiz Couto e outros)

“O Quilombo é liberdade, fica quem vier por amor à liberdade”.

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a situação dos Quilombolas no Brasil á luz de dois casos concretos: Quilombo Brejo dos Crioulos (MG) e Quilombo Fazenda da Cachoeira (RS).

Requeremos, nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário da Comissão, a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a situação das Comunidades Quilombolas no Brasil (em especial, Quilombo Brejo dos Crioulos – MG e Quilombo Fazenda da Cachoeira – RS), e as violações de Direitos Humanos em conseqüências dos conflitos agrários existentes.

JUSTIFICATIVA

Hoje no Brasil de acordo com dados do SEPPIR existem comunidades quilombolas em pelo menos 24 Estados do Brasil: Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Os Quilombos representam uma das maiores expressões de luta organizada no Brasil, em resistência ao sistema colonial-escravista, atuando sobre questões estruturais, em diferentes momentos histórico-culturais do país, sob a

inspiração, liderança e orientação político-ideológica de africanos escravizados e de seus descendentes de africanos nascidos no Brasil.

O processo de colonização e escravidão no Brasil durou mais de 300 anos. O Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão, através de uma lei que atirou os ex-escravizados numa sociedade na qual estes não tinham condições mínimas de sobrevivência.

A garantia do acesso à terra, relacionada à identidade étnica como condição essencial para a preservação dessas comunidades, tornou-se uma forma de compensar a injustiça histórica cometida contra a população negra no Brasil, aliando dignidade social à preservação do patrimônio material e imaterial brasileiro.

Alterar as condições de vida nas comunidades remanescentes de quilombos por meio da regularização da posse da terra, do estímulo ao desenvolvimento sustentável e o apoio as suas associações representativas são objetivos estratégicos se faz necessário.

Diante da atual realidade necessitamos pautar as políticas a serem feitas para as comunidades quilombolas no Brasil e como o Estado Brasileiro assume a responsabilidade de garantir e existencia dessas comunidades e a não violação dos direitos humanos que acontecem todos os dias em detrimento dos conflitos agrários.

Assim sendo, requeremos aos nossos pares pela aprovação desse Requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2011

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB

João Carlos Siqueira (Padre João)

Deputado Federal PT/MG

Chico Alencar

Deputado Federal PSol/RJ

Érika Kokay

Deputada Federal PT/DF

Dionilso Mateus MARCON

Deputado Federal PT/RS